



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO  
SESSÃO DO DIA 04/07/2020

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral e Fiscal nº 03/2019

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
GABINETE DO VEREADOR LUAN ROGÉRIO  
C.GC 23.697.857/0001-08  
AV. JOÃO PESSOA, S/Nº

INDICAÇÃO 01/2020

RECIBO

Data: 04/07/2020

Servidor: 

**ASSUNTO:** Solicita redução de 50% da Contribuição de Iluminação Pública nas áreas rurais e de 30% na zona urbana, da cidade de São Luís Gonzaga.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e demais colegas Edis desta casa, nos termos do art. 119, parágrafo 1º, alínea D, do Regimento Interno, apresento esta INDICAÇÃO que, após dado ciência ao soberano plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, demonstrando a necessidade de se proceder à redução de 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor cobrado aos consumidores gonzaguenses na CIP, nesta cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Como sabemos, é notória a crise financeira em decorrência do Covid-19 em todo o Brasil, em especial no Maranhão, que infelizmente está entre um dos estados mais pobres da federação. Por essa razão, muitas famílias, que já passam dificuldades durante o ano todo para manter o seu sustento e o de sua família, nesse momento vivem diante de problemas financeiros ainda mais graves.

Poranto, essa redução se torna extremamente eficaz, especialmente, nesse momento de crise, a fim que as pessoas da nossa cidade possam ter um pouco mais de dignidade e utilizem a maior parte dos seus recursos para os seus sustentos.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, diante disso, peço que seja atendida esta INDICAÇÃO, a qual será de grande importância para nosso município.